



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2022.

De 23 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Nomeação do Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do município de Feira Nova – SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, juntamente com o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Feira Nova, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e da Lei Municipal nº 457/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora REJANE DE SOUZA LIMA SANTOS, CPF Nº 998.636.695-04, como Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescente do Município de Feira Nova.

Art. 2º - A Gestora terá atribuições definidas em consonância com a Lei Federal e Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra –se.

Feira Nova/SE, 23 de AGOSTO de 2022.

JEAN SIMON SANTOS ARCIERI
PREFEITO MUNICIPAL